



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 06 DE DEZEMBRO DE /2024.

Dispõe sobre a transferência temporária do Plenário da Câmara Municipal de Medianeira para o Auditório da Prefeitura Municipal, para a realização da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de 2024.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 47 do Regimento Interno, decreta:

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, o Plenário da Câmara Municipal de Medianeira para o Auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. José Calegari, 647 – Centro, para a realização da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de 2024.

Art. 2º A Sessão Solene de Posse mencionada no artigo anterior ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2025, às 9 horas.

Art. 3º Ficam mantidas todas as formalidades regimentais para a condução dos trabalhos durante a referida Sessão Solene, cabendo à Mesa Diretora organizar e coordenar os preparativos necessários à realização do evento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.


Josefite Muniz dos Santos
Presidente


Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário